



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento da parte interessada, que após procedida a competente busca nas fichas de registro de imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Pombos-PE, desde 20/03/2018, data da instalação desta Serventia, até a presente data, nelas verifiquei constar que a **Matrícula n.º 405** do Livro n.º 2-RG, possui o seguinte teor: //////////

MATRÍCULA N.º 405 - 06 DE FEVEREIRO DE 2025 //////////////////////////////////////

IMÓVEL: Terreno N.º "17-A" Constituído da Área Remanescente do Lote 17 da Quadra "D" do Loteamento São Francisco, na cidade de Pombos - Pernambuco, medindo 6,00m de largura na frente e nos fundos por 22,00m de comprimento de cada lado, totalizando **132,00m²**; confrontando-se, na **frente**, com a Av. José Joaquim da Silva Filho, pelos **fundos**, com a rua Projetada, pela **lateral direita**, com o lote 16, e pela **lateral esquerda**, com o lote 17-B, todos da mesma quadra. //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO: ADILSON LUIZ DE SANTANA, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG n.º 7.561.266-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.603.264-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa MARCIA WALERIA PEREIRA DA SILVA SANTANA, brasileira, vendedora praticista, portadora do RG n.º 7.223.413-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.454.514-60, residentes e domiciliados no Lot.º Vila Brasil, n.º 154, na cidade de Pombos/PE. //////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 19719. Ficha 001 do Livro "2" do Serventia Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco. //////////////////////////////////

AV-1 - MAT. 405 - Protocolo n.º 521 - 26 de dezembro de 2024 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR. Nos termos do Provimento CGJ/PE n.º 11/2023 - DJE 13/07/2023, procede-se à abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos: "**Dados do Imóvel: LOTE DE TERRENO SOB O N.º 17 DA QUADRA D, DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE POMBOS/PE**, medindo 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 22,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando 264,00m², confrontando-se na frente, com a Av. José J. Silva Filho, nos fundos, com rua Projetada, do lado direito, com o lote 16 e no lado esquerdo, com rua Projetada. **Dados do Proprietário: Francisco Domingos do Nascimento**, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF n.º 345.988.394-49, residente na cidade de Pombos/PE. **Registro Anterior:** Escritura de compra e venda lavra em 29/04/1971, pelo Tabelião Alfredo Batista da Silva, cidade de Pombos/PE, registrado sob o n.º 17.792 fls. 16 do livro 3-AJ, em 18/11/1971; e Processo de Loteamento registrado sob o n.º R-2-18015 ficha 001 do livro 2, em 26 de Dezembro de 2000. Vitória de Santo Antão, 28 de Fevereiro de 2007. O Oficial. **AV-1 - 19719** - Certifico e dou fé, que esta matrícula foi aberta com base no Ato de Desmembramento n.º 02/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

Pombos/PE, datada de 09 de Fevereiro de 2007, assinada pelo seu prefeito o Sr. Josuel Vicente Lins, averbado no Processo de Loteamento. Vitória de Santo Antão, 28 de Fevereiro de 2007. O Oficial. **AV-2 - 19719** - Certifico e dou fé, que com base no Ato de Desmembramento n.º 02/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Pombos/PE, datada de 09 de Fevereiro de 2007, assinada pelo seu prefeito o Sr. Josuel Vicente Lins, requerido pelo Sr. Francisco Domingos do Nascimento, supra qualificado procedi ao desmembramento do lote de terreno objeto da matrícula acima de duas áreas, da seguinte forma: **TERRENO N.º 17-A CONSTITUIDO DA ÁREA REMANESCENTE LOTE 17 DA QUADRA "D" DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, POMBOS/PE**, medindo 6,00 m de largura na frente e nos fundos por 22,00 m de comprimento de cada lado, totalizando 132,00 m²; confrontando-se, na frente, com a Av. José Joaquim da Silva Filho, pelos fundos, com a rua Projetada, pela lateral direita, com o lote 16, e pela lateral esquerda, com o lote 17-B, todos da mesma quadra: **TERRENO N.º 17-B - CONSTITUIDO CONSTITUÍDO DA ÁREA DESMEMBRADA DO LOTE 17 DA QUADRA "D" DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, POMBOS/PE**, medindo 6,00 m de largura na frente e nos fundos por 22,00 m de comprimento de cada lado, totalizando 132,00 m²; confrontando-se, na frente, com a Av. José Joaquim da Silva Filho, pelos fundos, com a rua Projetada, pela lateral direita, com o lote 17-A, e pela lateral esquerda, com rua Projetada, o qual passará a ter uma nova matrícula sob o n.º **19720 ficha 1 do livro 2**. Vitória de Santo Antão, 28 de Fevereiro de 2007. O Oficial. **R-3 - 19719** - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o n.º 44200, livro 1-O, em 29.01.2008. **TRANSMITENTES: Francisco Domingos do Nascimento**, brasileiro, solteiro, maior, CPF n.º 345.988.394-49, residente no Loteamento São Francisco, na cidade de Pombos/PE. **ADQUIRENTE: Sr. Alécio da Silva Santana**, brasileiro, comerciante, CPF n.º 030.050.714-30, CI n.º 5.794.778-SDS/PE, casado com **Jozenilda Maria dos Santos Santana**, doméstica, CPF n.º 030.021.554-11, CI n.º 5.789.840-SSP/PE, residentes na Rua A, n.º 98, Lot.º São Francisco, na cidade de Pombos/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 094/095, do livro 283, 1.º SNR, desta Coamrca, em 10/01/2008. Valor Declarado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Valor Fiscal R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 29 de Janeiro de 2008. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. AV-4 - 19719 - "ATUALIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL" - Apontado sob o n.º 55093, Livro 1-Z em 08.03.2016 - Procedese a esta averbação mediante requerimento impetrado nesta serventia pelo o Sr. **Alecio da Silva Santana**, brasileiro, divorciado, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Cédula de Identidade n.º 5.794.778-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.050.714-30, residente e domiciliado no Lot.º Austriclinio C. de Lorena, n.º 21, Centro, na cidade de Pombos/PE e a Sra. **Jozenilda Maria dos Santos**, brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, portadora do RG n.º 5.789.840-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.021.554-11, divorciada, residente e domiciliada no Lot.º São Francisco, n.º 21, Rua C, São Francisco, na cidade de Pombos/PE, datado de 07/03/2016, autorizaram a presente averbação da atualização do seu estado civil, referente ao Divórcio Consensual do Casal,**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

conforme averbação a margem da Certidão de Casamento registrado no Livro B-25, às fls. 202, sob o n.º 11864, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, decretado pelo Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pombos/PE, datado de 29/11/2011 e transitada em julgado em 11/01/2012, passando a mesma a assinar como Jozenilda Maria dos Santos. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 08 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo. **R-5 - 19719 - "VENDA E COMPRA"**- Apontado sob o n.º 55094, Livro 1-Z em 09.03.2016. **TRANSMITENTES: Alecio da Silva Santana**, brasileiro, divorciado, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Cédula de Identidade n.º 5.794.778-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.050.714-30, residente e domiciliado no Lot.º Austriclinio C. de Lorena, n.º 21, Centro, na cidade de Pombos/PE e a Sra. **Jozenilda Maria dos Santos**, brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, portadora do RG n.º 5.789.840-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.021.554-11, divorciada, residente e domiciliada no Lot.º São Francisco, n.º 21, Rua C, São Francisco, na cidade de Pombos/PE. **ADQUIRENTES: Adilson Luiz de Santana**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG n.º 7.561.266-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.603.264-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa **Marcia Waleria Pereira da Silva Santana**, brasileira, vendedora praticista, portadora do RG n.º 7.223.413-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.454.514-60, residentes e domiciliados no Lot.º Vila Brasil, n.º 154, na cidade de Pombos/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, n.º 1.4444.0918184-9, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Ribeirão/PE, aos 03/03/2016. Valor Declarado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 200.000,00.** Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Pombos / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Valor do tributo: R\$ 800,00; Valor total: R\$ 826,00; pago na Prefeitura Municipal de Pombos/PE, em 07/03/2016 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, emitida pela Diretora de Rendas, Maria de Fátima Barros Silva, aos 07/03/2016. Feita consulta no CNIB em nome dos transmitentes, em 09/03/2016. Emitida a DOI, conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 09 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo. **R-6 - 19719 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"**- Apontado sob o n.º 55094, Livro 1-Z em 09.03.2016 - Proceda-se a este registro em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, n.º 1.4444.0918184-9, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Ribeirão/PE, aos 03/03/2016; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente,

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 100.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 100.000,00. **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 216. **JUROS:** 10.6631 (nominal) e 11.2000 (efetiva). **DEVEDORES:** **Adilson Luiz de Santana**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG n.º 7.561.266-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.603.264-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa **Marcia Waleria Pereira da Silva Santana**, brasileira, vendedora praticista, portadora do RG n.º 7.223.413-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.454.514-60, residentes e domiciliados no Lot.º Vila Brasil, n.º 154, na cidade de Pombos/PE. **CREDORA:** **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Raul Angelo da Silva, brasileiro, economiário, portador do RG n.º 7.717.613-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.587.374-11, conforme procuração lavrada às folhas 182 do Livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 075/075v do Livro 019-S, em 07/10/2015, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão, 09 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo. **AV-7 - 19719 - "EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"**- Apontado sob o n.º 55094, Livro 1-Z em 09.03.2016 - Nos termos do artigo 7.º, § 5.º da Medida Provisória n.º 2.223 de 4/9/2001, procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelos devedores supra qualificados, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 1.4444.0918184-9 série 0316, datada em Ribeirão-PE, aos 03/03/2016, tendo como instituição custodiante a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18.º, parágrafo 5.º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. **Valor do Crédito:** 100.000,00. **Condição da Emissão:** Integral e Cartular. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 09 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo. **CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o n.º 46040, e extraída na forma prevista do Provimento n.º 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data.. CERTIFICO ainda, ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

Código HASH: 6cc3.42fc.afdb.929d.dd72.2af7.1ff8.0883.52e2.aa28,
RESULTADO: NEGATIVO; 0cc8.d5e1.b579.bcce.2289.f969.52cb.824b.0983.62c2,
RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R\$ 8,92, o
FERM R \$ 0,45 , o FUNSEG R\$ 0,89, o FERC R\$ 4,46, o ISS R\$ 2,23 e EMOLUMENTO
R\$ 44,58,de acordo com a Lei Estadual n° 11.404, de 19.12.1996, adaptada
pelo Ato n° 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de
Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos
notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme
item IV, art. 1º, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A
AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014
DJE 04/12/2014). VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 05/12/2024. (aa) AILMA CHALEGRE
DE LIRA VILA NOVA. Oficial do Registro. Selo: 0073577.ONB07202405.00907.
Data: 05/12/2024 19:19:55". **DESTAQUE-SE A EXISTÊNCIA DOS ÔNUS OBJETOS DOS
R-6 E AV-7, OS QUAIS ORA SÃO TRANSPORTADOS NOS SEUS EXATOS TERMOS E
CONTINUAM PLENAMENTE EXISTENTES E VÁLIDOS.** Documentos arquivados.
Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$
1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido
por intermédio da Guia SICASE n.º 0021621873; Selo de Fiscalização:
0160184.HPN08202401.00392. O referido é verdade e dou Fé. Pombos,
06/02/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

**AV-2 - MAT. 405 - Protocolo n.º 521 - 26 de dezembro de 2024 - COMUNICAÇÃO
DE TRANSPORTE DE GRAVAMES.** À vista do requerimento dirigido a esta
Serventia Registral, em razão da abertura desta matrícula, procede-se a
esta averbação de transporte, para constar que o presente imóvel encontra-
se gravado com o direito real de aquisição ao fiduciante, decorrente do
ônus real, conforme registro efetuado sob o R-6 da matrícula anterior n°
19719, Ficha 0001 do Livro "2" e o respectivo AV-7 da Serventia Registral
de Vitória de Santo Antão - Pernambuco, devidamente transportado para o
apontamento **AV-1** da Matrícula n° **405** desta Serventia, sendo o mesmo
transportado para esta matrícula, nos seguintes termos: "**R-6 - 19719 -
"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"**- Apontado sob o n° 55094, Livro 1-Z em 09.03.2016
- Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de Compra e
Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema
de Financiamento Imobiliário, n° 1.4444.0918184-9, celebrado nos termos da
Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Ribeirão/PE, aos
03/03/2016; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da
legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em
Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes
da Lei n° 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 200.000,00 (duzentos mil
reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 100.000,00; Financiamento
concedido pela Caixa: R\$ 100.000,00. **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 216.**
JUROS: 10.6631 (nominal) e 11.2000 (efetiva). **DEVEDORES: Adilson Luiz de
Santana,** brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador
do RG n° 7.561.266-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 013.603.264-80,
casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77
e sua esposa **Marcia Waleria Pereira da Silva Santana,** brasileira, vendedora



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

pracista, portadora do RG n.º 7.223.413-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.454.514-60, residentes e domiciliados no Lot.º Vila Brasil, n.º 154, na cidade de Pombos/PE. **CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Raul Angelo da Silva, brasileiro, economiário, portador do RG n.º 7.717.613-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.587.374-11, conforme procuração lavrada às folhas 182 do Livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 075/075v do Livro 019-S, em 07/10/2015, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão, 09 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo. **AV-7 - 19719 - "EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"**- Apontado sob o n.º 55094, Livro 1-Z em 09.03.2016 - Nos termos do artigo 7.º, § 5.º da Medida Provisória n.º 2.223 de 4/9/2001, procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelos devedores supra qualificados, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 1.4444.0918184-9 série 0316, datada em Ribeirão-PE, aos 03/03/2016, tendo como instituição custodiante a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18.º, parágrafo 5.º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. **Valor do Crédito: 100.000,00. Condição da Emissão:** Integral e Cartular. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 09 de Março de 2016. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial o subscrevo". Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0021621873; Selo de Fiscalização: 0160184.EYU08202401.00393. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 06/02/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-3 - MAT. 405 - Protocolo n.º 569 - 31 de março de 2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Requerimento datado de 27/03/2025, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, pedido n.º 577009/2025, faço constar, que o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, devidamente apresentada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1.º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-06 da Matrícula 19719, transportados para a presente matrícula, conforme apontamento AV.02-405 supra. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.BFJ08202401.00467. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 09/04/2025. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

AV-4 - MAT. 405 - Protocolo n.º 569 - 31 de março de 2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, com nova redação dada pela Lei n.º 14.711/2023, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; FERC: R\$ 9,20; e o ISS R\$ 4,60; Valor Total: R\$ 117,81; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.YUP04202601.00036. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-5 - MAT. 405 - Protocolo n.º 569 - 31 de março de 2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se à presente averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 12/11/2025, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, constante no apontamento AV-7 da matrícula **19719** da Serventia de Vitória de Santo Antão-PE e transportada para esta matrícula sob o apontamento AV.01 supra. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024538509; Selo de Fiscalização: 0160184.IOT04202601.00037. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

AV-6 - MAT. 405 - Protocolo n.º 569 - 31 de março de 2025 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. À vista do requerimento inserto Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, datado de 12/11/2025, procedo a presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Pombos sob a inscrição n.º **01.02.310.0066.001**. Documentos arquivados. Emolumentos líquidos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERM: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92; FERC: R\$ 9,62; e o ISS R\$ 4,81; Valor Total: R\$ 123,08; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024538509; Selo de Fiscalização: 0160184.BVG04202601.00038. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-7 - MAT. 405 - Protocolo n.º 569 - 31 de março de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 27/03/2025, 12/11/2025 e 10/03/2026, instruídos com a prova de notificação (constituição em mora), cumprindo a norma do §5º do art. 1.344 do Provimento 11/2023 do TJPE, acompanhado do Edital datado de 26/05/2025, publicado em

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE

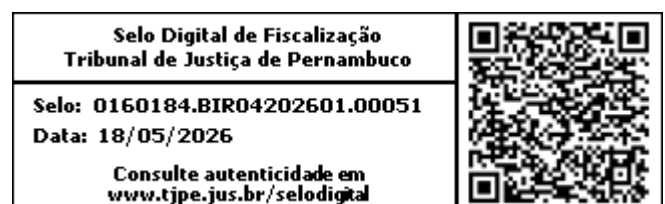
Tabeliã Interina: Raissa da Fonte Dias Beltrão
Rua José Aniceto do Prado, n.º 62-A, Centro
Pombos-PE CEP: 55.630-000
novocartoriopombos@hotmail.com

05/06/2025, 06/06/2025 e 09/06/2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 216.860,56, em 30/10/2025, conforme Certidão de Quitação do imposto de transmissão ITBI, processo Guia 214/2025, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos líquidos: R\$ 1.208,97; TSNR: R\$ 548,46; FERM: R\$ 13,43; FUNSEG: R\$ 26,87; FERC: R\$ 134,32; e o ISS R\$ 67,16; Valor Total: R\$ 1.999,21; recolhido por intermédio da Guia SICASE n.º 0024538190, em complemento a guia 0022117016; Selo de Fiscalização: 0160184.AMA04202601.00039. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). /////

AV-8 - MAT. 405 - AVERBAÇÃO EX. OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)
- Nos termos do §1º do Art. 331 do Provimento n.º 143/2023, renumerado pelo Provimento n. 180, de 16/8/2024 do Conselho Nacional de Justiça, faço constar que o número do **Código Nacional de Matrícula - CNM** do imóvel objeto da presente matrícula é **160184.2.0000405-09**. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 04/05/2026. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (sinal público). //////////////////////////////////////

CERTIFICO, ainda, que a presente certidão é emitida nos termos do artigo 19 da Lei n.º 6.015/1973, não havendo, no acervo desta Serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. O referido é verdade e dou fé. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, artigo 1º, do Decreto n.º 93.240/1986. **Consulta CIB - RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - a) Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00360305000104**
Data e hora da pesquisa: 18/05/2026 09:38:44 Código Hash: 5h00mgz8ji
RESULTADO: NEGATIVO. Valor dos emolumentos R\$43,96; TSNR: R\$9,77; FERC R\$4,88; FERM R\$0,49; FUNSEG R\$0,98; ISS R\$2,44; TOTAL R\$62,52; Guia **SICASE** n.º **0024538509**. **SELO DIGITAL: 0160184.BIR04202601.00051**. Válida somente com o selo de autenticidade apostado abaixo. Pombos, 18 de maio de 2026. ///

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES
ESCREVENTE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PK49-J7L6M-SGX8J-8X2MH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo De Oliveira Gomes (CPF ***.313.144-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5PK49-J7L6M-SGX8J-8X2MH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>